



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 411/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de Semáforo de pedestre e melhorias na sinalização de trânsito na Av. Santana, em frente ao Terminal Rodoviário Central no bairro: Vila Real.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista as reiteradas solicitações recebidas por este gabinete e que se trata dos deveres de cidadania é que se faz necessário a instalação de um semáforo de pedestre bem como a melhoria na sinalização de trânsito na Av. Santana em frente ao Terminal Rodoviário Central, no bairro: Vila Real

Considerando que a instalação do semáforo e o aprimoramento da sinalização melhoram a organização do trânsito, pois contribuem na prevenção de acidentes de trânsito e atropelamentos, visto que a referida avenida é um local de elevado fluxo de veículos e pedestres principalmente em horário de pico e que atualmente é considerado um ponto perigoso por ser muito propício à ocorrência de acidentes.

Ressaltamos que no local se encontra o Terminal Rodoviário Central. Assim visando a proteção dos passageiros que percorrem o local, se faz necessário o serviço com urgência.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de instalação de Semáforo de pedestre e melhorias na sinalização de trânsito na Av. Santana, em frente ao Terminal Rodoviário Central no bairro: Vila Real.**

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE

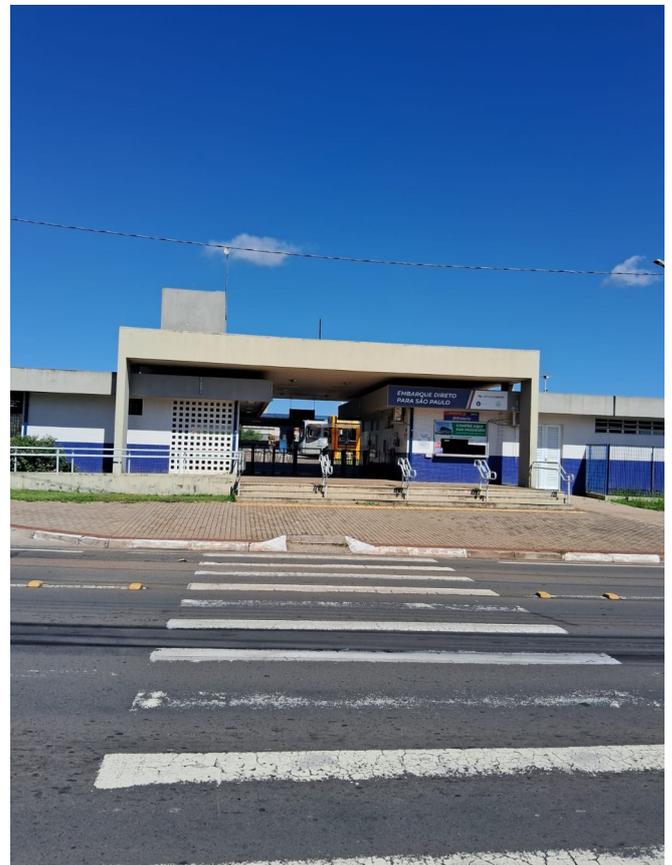
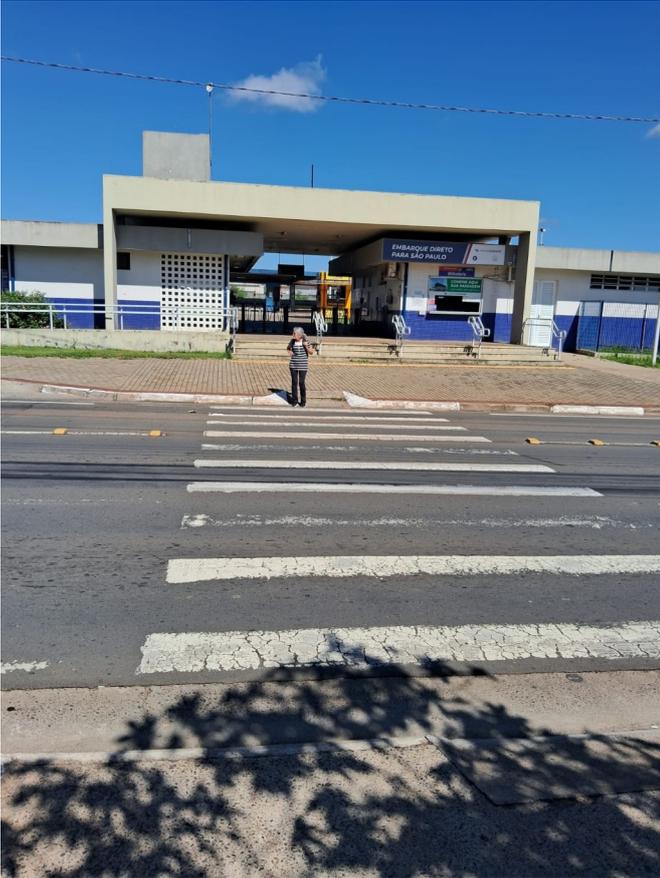




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

050 – INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO DE PEDESTRE



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP:13186-620
Fone/Fax:(19)3897-9900 www.cmh.sp.gov.br

